



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1537 ,**  
**de 03 10 9 12014**

Processo: 70.587

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.607**

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Arquive-se

*Willian Fedi*  
Diretoria Legislativa

05/09 12014

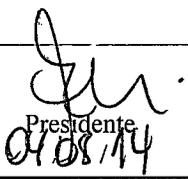
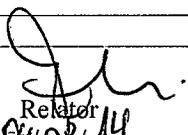


**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

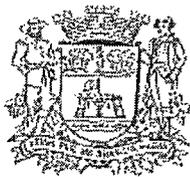
fls. 02  
*Fm*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.607**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.   Diretora 18/07/2014	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. <b>647</b>		<b>QUORUM:</b> <i>M 213</i>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.   Diretora Legislativa 04/08/14	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____   Presidente 04/08/14	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____   Relator 04/08/14    638
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

fls. 03  
fr

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/JUL/2014 09:54 070587

P 4653/2014

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

Presidente  
05/08/2014

APROVADO

Presidente  
02/10/2014

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.607 .**  
**(GUSTAVO MARTINELLI)**

Concede ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 1º. É concedido ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito  
Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/07/2014

  
GUSTAVO MARTINELLI



(PDL nº. 1.607 - fls.2)

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem acima referida, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve histórico do homenageado:

**JORNAL DA REGIÃO - Diploma do Mérito Jornalístico**

O Jornal da Região iniciou suas atividades em dezembro de 2010 com a sua primeira edição impressa no formato standard, e periodicidade mensal. Em março de 2011 passou a ser distribuído quinzenalmente, no formato tablóide, adotado até hoje. Começou com tiragem de cinco mil exemplares, dirigida inicialmente à população da região da Vila Rami. Atualmente a tiragem atinge cerca de vinte mil exemplares, para distribuição em duzentas bancas de nove cidades. Lançado pelo jornalista Ivan Marcos Machado por sugestão de sua esposa, Sr<sup>a</sup>. Marlene dos Santos, o Jornal da Região já alcançou mais de cem edições impressas, e atualmente, por meio do seu site na Internet e do Facebook, mais de quarenta mil leitores acompanham notícias diárias em tempo real.

Por isso, buscamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
GUSTAVO MARTINELLI

# JORNAL DA REGIÃO

O Jornal da Região é hoje uma alternativa de mídia em Jundiaí e região com informações diárias e instantâneas, por meio de seu site [www.jrjundiai.com](http://www.jrjundiai.com) e pelo Facebook, atingindo todas as classes sociais.

São mais de 40 mil os seguidores pela internet que acompanham todos os dias postagens de fatos e reclamações da população. É um espaço onde o cidadão é ouvido por todos.

## A história

O Jornal da Região surgiu em dezembro de 2010, como jornal mensal da região da Vila Rami. A sugestão para criação do jornal partiu de Marlene dos Santos, mulher do diretor, o jornalista Ivan Marcos Machado, para que os problemas do bairro fossem publicados e as reivindicações levadas ao Poder Público.

Os primeiros anunciantes foram o Supermercado Elias, Posto Robertão e Farmácia Santa Gemma.

## Tiragem

O Jornal da Região começou com 5 mil exemplares para a Vila Rami. Foi crescendo e abrangendo outros bairros.

Em pouco tempo passou a ser distribuído em várias cidades da região de Jundiaí, pela Distribuidora Paulista. Hoje são nove cidades e tiragem de 20 mil exemplares.

## Internet

Na web, o Jornal da Região abriu espaço para a população se expressar no site e Facebook, cobrando soluções do poder público de melhorias para a cidade.

Em pouco tempo o jornal ganhou a confiança do leitor, que todos os dias, e várias vezes ao dia, acessa a página para saber o que está acontecendo no seu mundo.

O diretor responsável é o jornalista Ivan Marcos Machado, formado pela PUC de Campinas e com passagens pela Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Jornal da Cidade e Jornal de Jundiaí, além das emissoras de rádio Cidade AM, 105 FM e Dumont FM.

Sítio da internet: [www.jrjundiai.com](http://www.jrjundiai.com).

Endereço: Rua Luiz Salomão, 263 – Vila Rami, em Jundiaí.

Responsável: Ivan Machado contato 99915-8392.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 647**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.607**

**PROCESSO Nº 70.587**

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

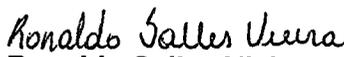
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 18 de julho de 2014.

  
**Rafael Cesar Spinardi**  
Estagiário de Direito

  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.587

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.607, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI,  
que concede ao JORNAL DA REGIÃO o Diploma do Mérito Jornalístico.

PARECER Nº 638

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Jornal da Região o Diploma do Mérito Jornalístico, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, as informações contidas nos documentos que instruem os autos bem atestam a trajetória da empresa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
05/08/14

Sala das Comissões, 05.08.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



Processo 70.587

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.537, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

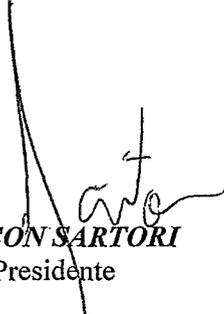
Concede ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

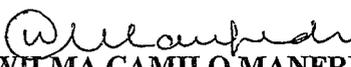
Art. 1º. É concedido ao **JORNAL DA REGIÃO** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

/cm

